



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Contratação de Serviços - 0008771-97.2021.6.21.8000

Despacho SA - doc. SEI n. 0769394.

À Assessoria Jurídica:

Demonstrada, nos autos, a natureza singular do objeto, enumerado no art. 13, VI, da Lei 8.666/93, bem como a notória especialização do profissional, conforme destacado na informação da SECOM/COMAP, documento n. 0764872, a qual acolho como fundamentação para declarar inexigível a licitação, com fulcro no art. 25, II, do diploma legal supracitado.

Efetuada ajuste no Termo de Referência, nos termos do documento n. 0769010, a fim de harmonizar obrigação contratual com a realidade dos fatos, bem como colhida concordância do futuro contratado. Tal alteração não modifica os fundamentos acostados nos autos para o presente ato.

Proponho a emissão de empenho no valor de R\$ 11.467,40, em favor de Plínio Saraiva Melgaré, CPF n. 631.121.240-49, e no valor de R\$ 2.293,48, a título de Contribuição Patronal, em favor da Coordenadoria Geral de Finanças do INSS.

Sugiro o encaminhamento do expediente à autoridade competente, com vista à ratificação da declaração de inexigibilidade, conforme exige o artigo 26 do mencionado dispositivo legal.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

VITAL CAPPELLARI CORRENT,
Secretário de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Vital Cappellari Corrent, Secretário de Administração**, em 24/09/2021, às 16:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0769394** e o código CRC **5D834425**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8301